



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1001622-71.2022.5.02.0608
RECLAMANTE: TATIANE DA SILVA RIBEIRO
RECLAMADO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO ITAQUERA LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: eb0cf46

Destinatário: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO ITAQUERA LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2024, compareci ao local indicado, RUA URSULINA D'ANGELO, 499, ITAQUERA, SAOPAULO/SP - CEP: 08210-490 e procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do Imóvel matrícula 73.427, registrada no 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, ID b6fedde, cujo registro descreve o seguinte: "Uma prédio e seu terreno, situado à Rua Ursulina D'Angelo, nº 12/499, na Vila Jussara, em Itaquera, medindo 8,00ms de frente, por 23,50ms do lado direito; 23,00 ms do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 8,50ms, confrontando de ambos os lados e nos fundos, com José Antônio Scacciota e sua mulher". Avaliando o imóvel no valor de R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), tudo para garantia do débito. Critério utilizado para a avaliação: média do valor do metro quadrado praticado na região, conforme pesquisas realizadas em sites especializados na WEB e imobiliárias.

Certifico que PROCEDI AO DEPÓSITO e INTIMEI a parte destinatária HOSPITAL E PRONTO SOCORRO ITAQUERA LTDA, da penhora, na pessoa da Sra. Gislene Peruzzi, gerente do local, RG 23687995-9. Informou que é um prédio de 1 andar: térreo possui 4 banheiros, recepção, pronto socorro, sala para tomar medicações com 4 macas e outros cômodos; no piso superior 4 banheiros; 6 salas; espaço para criança e e outros cômodos. Sendo assim, devolvo o presente para que seja determinado o que for de direito.

SAO PAULO/SP, 31 de outubro de 2024

YURI DA ROCHA DE SOUSA

Oficial de Justiça Avaliador Federal